

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Agosto de 2020 • Edição Extraordinária 1756 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 422/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Primavera do Leste-MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO** para ser aplicado nas vias urbanas que segue: RUA OLIVÉRIO PORTA, AVENIDA BELO HORIZONTE, AVENIDA FLORIANÓPOLIS, RUA ARLINDO CORNELI, RUA DAS AZALÉIAS, RUA DAS BEGÔNIAS, RUA DOS CRAVOS, RUA DAS DÁLIAS, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA ROBERTO COLONHESE, AVENIDA QUATORZE DE MARÇO, RUA BENEDITO DELFINO, RUA IRMÃ ODILA, AVENIDA DOZE DE MAIO, AVENIDA DOM AQUINO, AVENIDA SÃO PAULO, RUA ISABEL COSENTINO, RUA HUMBERTO COSENTINO, RUA ELZA COSENTINO, RUA EGÍDIO BALDO, AVENIDA SANTO ANTONIO, RUA MARIA BEER, RUA ROSA ZULSKE, RUA AMALIA OMETO, RUA FREDERICO TIMÓTEO, RUA SILVIO OMETO, RUA ALBERTO ZULSKE, RUA DOM BOSCO, RUA SÃO JUDAS TADEU, RUA DIADEMA, RUA SERIGUELA, RUA JACARANDÁ, RUA FIGUEIRA, RUA CEREJEIRA, RUA JUSSARA, RUA INGÁ, RUA MANGUEIRA, RUA ABACATEIRO, RUA GENIPAPO, RUA GUAPEVA, RUA ANGICO, RUA PINHEIRO, RUA JABUTICABEIRA, RUA LARANJEIRA, RUA ARATICUM, RUA SUCUPIRA, conforme descrição abaixo.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA	Engenheiro Civil Eduardo da Costa Shimba Junior, CREA RNP 1215690975

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020 PROCESSO Nº 1507/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Comunicamos que em virtude de tal alteração impactar na formulação das propostas, **A DATA PARA A DISPUTA FOI ALTERADA PARA DIA 17/08/2020 ÀS 07:30** Permanecendo o local de disputa inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 03 de agosto de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2020

LICITANTE: AGUIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.985.334/0001-73.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

DO CANCELAMENTO: O presente termo tem por objeto o cancelamento dos itens abaixo constante da Ata de Registro de Preços nº 069/2020, conforme decisão exarada na Ata Reservada da CPL de 30/07/2020.

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$
151	19681	LEITE LONGA VIDA DESNATADO UHT - 1 L - Embalagem tetra pak, com 1 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	1800	L	LACBOM	3,18
152	9606	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - 1L - Embalagem tetra pak, com 1 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	2000	L	LACBOM	3,20
154	31974	LEITE ZERO LACTOSE UHT - Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Composição: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem contendo 1 litro. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Piracanjuba.	400	L	LACBOM	3,90
186	25620	MUSSARELA FATIADO. Acondicionada em embalagem apropriada, de forma a manter a conservação do produto. validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega no almoxarifado central.	1900	KG	PRIMITI	26,86
187	25344	MUSSARELA SEM FATIAR - Peça inteira. 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca Sugerida: Sadia, Perdigão ou Similar.	300	KG	PRIMITI	27,36
217	15936	REFORCADOR P/ PÃO CX C/ 20 KG - Marca Sugerida: Vitapan Super ou Similar.	20	CX	TRIGO FORTE	148,25

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 21, II do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 30 de julho de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2020
Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2020

AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 038/2019, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT inscrita no CNPJ nº 24.672.727/0001-83, DECLARA que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços Nº 034/2019, decorrente do Pregão Eletrônico – nº 038/2019 do Município Cuiabá - MT, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito CNPJ sob nº 03.533.064/0001-46, a referida adesão tem o objetivo de: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR RACK, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., conforme as quantidades abaixo relacionadas, com um valor de R\$ 87.160,00 (oitenta sete mil cento sessenta reais) Conforme abaixo descritos:

Studio Atacadista de Produtos de Informática, inscrita sob o CNPJ: 08.710.871/0001-00. Avenida São Sebastião nº 3855 Bairro Quilombo. CEP: 78.045-000 Cuiabá – MT.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIDOR RACK 2 U 128GB RAM. DEVERÁ SER FORNECIDO SERVIDORES DUAL PROCESSADOS, NOVOS E SEM USO ANTERIOR. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERAMENTO, NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. TIPO DE SERVIDOR: SERVIDOR TIPO DUAL PROCESSADO DE ARQUITETURA X86 COM 2 PROCESSADORES COM NO MÍNIMO 8 CORES POR PROCESSADOR FÍSICO (OCTA CORE) DE ALTURA MÁXIMA DE 2U. O SERVIDOR OFERECIDO DEVE SER CAPAZ DE EXPANDIR ATÉ 3TB (TERABYTES) DE MEMÓRIA RAM, COM OS DEVIDOS MÓDULOS DE PROCESSAMENTO E MEMÓRIA PARA TAL. O SERVIDOR OFERTADO DEVE SUPOSTAR 168TB DE ARMAZENAMENTO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PARA O FORMATO DE DISCOS OFERECIDO NESTE CERTAME. DEVERÁ TER OS SEGUINTE ITENS HOTSWAP (TROCA A QUENTE): HDDS OU SSDS, VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. O SERVIDOR OFERTADO DEVE POSSUIR BIOS COM SUPORTE UEFI E EM MEMÓRIA FLASH ROM. BIOS DEVE SER DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO SERVIDOR OU O FABRICANTE DEVE POSSUIR DIREITOS AUTORAIS DA BIOS EM QUESTÃO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. PROCESSADOR: O SERVIDOR DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES COM TECNOLOGIA OCTA CORE, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ORIGINALMENTE SER PROJETADO PARA SERVIDORES. PADRÃO DE ARQUITETURA DO PROCESSADOR X86 DE 64 BITS, COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE 14 NANÔMETROS. ETC... Conforme descrição do item 08 da Ata de Registro de Preço n. 34/2019 Processo Administrativo n. 83.647/2019, Pregão Eletrônico n. 38/2019.	02	R\$ 43.580,00	R\$ 87.160,00

Valor total R\$ 87.160,00 (Oitenta sete mil cento sessenta reais).

Primavera do Leste – MT., em 03 de Agosto de 2020.

SANDRA JACOB DO CARMO
Presidente CPL
Portaria nº 010/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2020
Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2020

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO PROCEDIMENTO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2020**, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Legislativo, em favor da empresa: **Studio Atacadista de Produtos de Informática**, inscrita sob o CNPJ: 03.533.064/0001-46 Avenida São Sebastião nº 3855 Bairro Quilombo, CEP: 78.045-000 Cuiabá – MT.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIDOR RACK 2 U 128GB RAM. DEVERÁ SER FORNECIDO SERVIDORES DUAL PROCESSADOS, NOVOS E SEM USO ANTERIOR. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO, NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. TIPO DE SERVIDOR: SERVIDOR TIPO DUAL PROCESSADO DE ARQUITETURA X86 COM 2 PROCESSADORES COM NO MÍNIMO 8 CORES POR PROCESSADOR FÍSICO (OCTA CORE) DE ALTURA MÁXIMA DE 2U. O SERVIDOR OFERECIDO DEVE SER CAPAZ DE EXPANDIR ATÉ 3TB (TERABYTES) DE MEMÓRIA RAM, COM OS DEVIDOS MÓDULOS DE PROCESSAMENTO E MEMÓRIA PARA TAL. O SERVIDOR OFERTADO DEVE SUPORTAR 168TB DE ARMAZENAMENTO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PARA O FORMATO DE DISCOS OFERECIDO NESTE CERTAME. DEVERÁ TER OS SEGUINTE ITENS HOTSWAP (TROCA A QUENTE): HDDS OU SSDS, VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO. O SERVIDOR OFERTADO DEVE POSSUIR BIOS COM SUPORTE UEFI E EM MEMÓRIA FLASH ROM. BIOS DEVE SER DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO SERVIDOR OU O FABRICANTE DEVE POSSUIR DIREITOS AUTORAIS DA BIOS EM QUESTÃO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. PROCESSADOR: O SERVIDOR DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO, 02 PROCESSADORES COM TECNOLOGIA OCTA CORE, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ORIGINALMENTE SER PROJETADO PARA SERVIDORES. PADRÃO DE ARQUITETURA DO PROCESSADOR X86 DE 64 BITS, COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE 14 NANÔMETROS. ETC... Conforme descrição do item 08 da Ata de Registro de Preço n. 34/2019 Processo Administrativo n. 83.647/2019, Pregão Eletrônico n. 38/2019.	02	R\$ 43.580,00	R\$ 87.160,00

Valor total R\$ 87.160,00 (Oitenta sete mil cento sessenta reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Agosto de 2020.

Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**
Presidente Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.